

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF): A QUEM SERÁ QUE SE DESTINA?

Nicolau de Lima Bussons¹

Resumo: Nas duas últimas décadas a terminologia agricultura familiar tem sido recorrentemente mencionada nas políticas públicas que aludem ao desenvolvimento rural brasileiro. Nas universidades, a expressão também se destacou entre os pesquisadores que investigam o mundo rural. Entretanto, até se tornar um objeto privilegiado de estudo, esta forma de organização do trabalho e da produção teve sua importância relegada tanto no âmbito da academia quanto na esfera governamental. O surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) registra o momento de afirmação desta expressão no âmbito governamental. Este programa é atualmente exaltado por seus entusiastas por disponibilizar um volume considerável de recursos aos agricultores familiares. Todavia, desde a sua criação em 1996, algumas evidências indicam que o PRONAF apóia-se numa lógica elitista e concentradora. Neste sentido, o trabalho em questão, tem como objetivo analisar a distribuição dos recursos deste programa no Brasil entre os anos de 2000 a 2010. Os resultados sinalizam que o crédito deste programa é prioritariamente destinado a dois públicos, quais sejam, os agricultores mais capitalizados e os agricultores da região sul do país.

Palavras-Chave: Políticas Públicas, Agricultura Familiar, Crédito.

¹ Universidade Federal de Pelotas – UFPEL.